



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
fundado em 19 de fevereiro de 1981

Circular nº 033/CEC/2023

Brasília (DF), 06 de maio de 2023

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores(a)s do ANDES-SN
c/c ao Candidato a Presidente da Chapa 1, ao Candidato a Presidente da Chapa 2 e ao
Candidato a Presidente da Chapa 3
c/c Membros da Comissão Eleitoral Central (CEC)

Companheiro(a)s,

Considerando a fase de apuração dos votos alertamos para os prazos e providências que devem ser seguidos pelas CEL:

1) A apuração dos votos nas seções sindicais iniciar-se-á, obrigatoriamente, **no dia 12 de maio de 2023**, no horário indicado pela Comissão Eleitoral Local e será concluída, impreterivelmente, até as 24h do mesmo dia. Nos campi fora da sede da seção sindical, a apuração poderá ser feita pelos/pelas integrantes da Mesa Receptora, a critério da Comissão Eleitoral Local, desde que obedecidos os preceitos estabelecidos nos Arts. 36 e 37.

2) As Comissões Eleitorais Locais deverão encaminhar, impreterivelmente, **até as 16 horas do dia 13 de maio de 2023** (horário de Brasília), via e-mail eletrônico à secretaria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, o resultado da eleição na sua respectiva seção sindical. As Comissões Eleitorais Locais têm, como prazo máximo, **até o dia 20 de maio de 2023** para encaminhar, por SEDEX, à Sede do ANDES-SINDICATO NACIONAL, os originais dos mapas, atas, listas de assinaturas e relatórios. As cédulas eleitorais ficarão sob a guarda da seção sindical. A documentação pode ser entregue em mãos, **até a data de 22 de maio de 2023** ou, também, enviada, na referida data, por serviço ultra-rápido de entrega de correspondência.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
fundado em 19 de fevereiro de 1981

Antes do início da apuração recomendamos a leitura do Capítulo VII do Regimento Eleitoral para a Eleição da Diretoria do ANDES-SN biênio 2023/2025.

Sem mais para o momento, e certos de podermos contar com o empenho e vigilância quanto aos procedimentos que assegurem a lisura do processo, subscrevemos enviando nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof^a. Rivânia Lucia Moura de Assis
Presidenta da Comissão Eleitoral Central – CEC